



Indicação n. 181/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada **implantação de consultório odontológico e de uma farmácia básica (dispensário de medicamentos) na Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Padre Vitor.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de ampliação e fortalecimento dos serviços de saúde ofertados à população local, considerando que o atendimento odontológico integra as ações essenciais da atenção básica, sendo fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral, influenciando aspectos como alimentação, autoestima, bem-estar e até mesmo a prevenção de doenças sistêmicas. Nesse sentido, a oferta adequada desse serviço na rede pública contribui para a redução de demandas mais complexas no sistema de saúde, além de promover melhor equidade no acesso aos cuidados básicos.

Ressalta-se que a ausência de atendimento odontológico na referida unidade tem gerado dificuldades significativas à população, que se vê obrigada a buscar atendimento em outras localidades. Tal situação acarreta transtornos, custos adicionais e, em muitos casos, a descontinuidade ou até mesmo o abandono de tratamentos necessários.

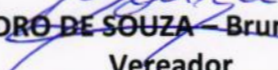
Da mesma forma, destaca-se a importância da implantação de uma farmácia básica na unidade, visando garantir o acesso facilitado e contínuo a medicamentos essenciais. A ausência desse serviço obriga os usuários a se deslocarem para outras unidades ou regiões, o que compromete a adesão aos tratamentos e impacta negativamente na recuperação dos pacientes.

A implantação conjunta de um consultório odontológico e de uma farmácia básica na UBS do bairro Padre Vitor possibilitará a ampliação da cobertura dos serviços de saúde, garantindo atendimento mais próximo, acessível e humanizado, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população.

Dessa forma, a medida contribuirá não apenas para a melhoria das condições de saúde bucal, mas também para o fortalecimento da atenção primária como porta de entrada do sistema de saúde, promovendo mais eficiência, prevenção, continuidade do cuidado e qualidade no atendimento à comunidade.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2026.**

  
**BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757